



TERCEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Pelo presente instrumento particular de aditamento ao contrato para prestação de serviço, as partes, de um lado, o MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 87.896.882/0001-01, representado pelo Prefeito Municipal RUBEMAR PAULINHO SALBEGO, denominado CONTRATANTE e de outro lado a Empresa EDITORA JORNALÍSTICA JARROS LTDA. EPP, CNPJ nº 00.512.930/0001-24, com sede na Rua Olavo Bilac nº435, Cidade Baixa, Porto Alegre/RS, denominada de CONTRATADA, em razão do Pregão Presencial nº040/2017, firmam o presente termo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA-

Com base na Lei nº 10.520/02 e aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 devidamente atualizada e o Pregão Presencial nº040/2017, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato objetivando a publicação dos avisos de licitações e demais atos das diversas Secretarias da Administração Municipal, conforme especificações contidas no Anexo I, parte integrante deste pregão.

CLÁUSULA SEGUNDA -

Tendo em vista que o edital do Pregão Presencial nº040/2017, foi regularmente publicado e, em sua Cláusula Sétima, possibilita a renovação do Contrato firmado, nos moldes determinados pela legislação supra citada, é que se firma o presente Termo Aditivo com vista a renovação.

CLÁUSULA TERCEIRA-

As partes prorrogam o Contrato, pelo presente aditivo, por mais 01(ano), com vigência a partir de 10/outubro/2020 até 09/outubro /2021, em conformidade com o que se determina a Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA-

Permanecem válidas e vigentes as demais cláusulas do Contrato ora aditado, não modificadas pelo presente aditivo.

E, estando as partes acordadas celebram o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, depois de lido e aprovado, para todos os efeitos legais e de direito.

São Francisco de Assis, 07 de outubro de 2020.

Rubemar Paulinho Salbego  
Prefeito Municipal  
Contratante

EDITORA JOR. JARROS LTDA. EPP  
CNPJ nº 00.512.930/0001-24  
Contratada

Visto:

José Luiz Uberti Gonçalves  
Assessor Jurídico  
OAB/RS 18.098

162  
①